

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0887-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04145

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e LIGA ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BARRA DOGARÇAS - MT - CNPJ nº nº14.952.972/0001-90.

OBJETO: “Realizar o CIRCUITO FUTEVOLEI ARAGUAIA, gratuitamente, em 5 etapas, nas cidades de Pontal do Araguaia, Querência, Nova Xavantina, Canarana, Água Boa, Cocalinho e Santa Terezinha”

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335000 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000395-0 (Data do Empenho 07/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 178 do Deputado Estadual Dr. Eugênio.

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

FISCAL: Alexqsandro Marcelo da Silva - Matrícula 235030

VIGÊNCIA: 19/07/2024 a 20/03/2025

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Roberto Vinicius Kochi dos Reis - Presidente da LIGA ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BARRA DO GARCAS.

Protocolo 1603783

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1387/2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/04668.

Publicado no diário Oficial no dia 17 de Junho de 2024 nº 28.764 pg. 67.

Onde se lê:

Jefferson Carvalho Neves

Leia-se:

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Protocolo 1603796

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1386-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04668

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: “A realização da 2º Edição da Copa Oeste de Futebol Society, tem o foco de incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à prática esportiva e garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte.”

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000503-1 (Data do Empenho 09/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 47 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: Cleverson Dos Santos Oliveira- Matrícula 310021

VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1603800

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1210-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03424

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: “Festival Sons do Araguaia”,

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000891-6 (Data do Empenho 15/07/2024).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.00529-1 (Data do Empenho 22/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 177 do Deputado Estadual Dr. Eugênio

VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

FISCAL: Juliana Araújo Andreato - 139722 e Luciana Pinheiro Viegas - 132653

VIGÊNCIA: 23/07/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente Do Instituto Brasil.

Protocolo 1603821

PORTARIA Nº. 244/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e considerando, o Inciso IV, do Art. 6º, do Decreto Estadual nº 1.418, de 30 de junho de 2022, que regulamenta a Lei nº 11.550, de 03/11/2021, alterada pela Lei nº 11.734, de 12/04/2022, e alterações posteriores, que dispõe sobre a criação do Programa Mato Grosso Série A, e dá outras providências, para o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos de natureza de patrocínio esportivo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. CLEVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 310021, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 028/2024/SECEL, firmado com a empresa NOVO MIXTO ESPORTE CLUBE - SAF - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 03.483.120/0001-85.

Art. 2º Designar o servidor Sr. ELVIS ANTUNES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 239110, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 028/2024/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2024/03409** e tem por objeto a concessão de patrocínio para fomentar o esporte no Estado de Mato Grosso, por ocasião do **Campeonato Brasileiro - SÉRIE A2, GÊNERO FEMININO**, de acordo com os termos previstos neste instrumento, no valor total de **R\$ 2.000.000,00, (dois milhões de reais), pelo período de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 23/07/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1603744

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

179/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: **SOMEC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, representada pelo sr. **LUCAS COELHO MIRANDA**. **OBJETO:** “é a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades Hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”. O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 Fonte: 1.600.0000/ 1.500.1002/ 2.500.1002/ 2.600.0000/ 2.600.3110/ 2.600.3120/ 2.602.0000.

VIGÊNCIA DE 12 MESES: Início em 05/08/2024 e término em 04/08/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.509.374,40 (dois milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024

Protocolo 1603543